GENIVAL DO JOSE DE OLIVEIR A:09768 873710

DECRETO LEGISLATIVO N.º 065/2015

EDUARDO ALVES MUQUY, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 30, XII, XIII, "i", XV da Resolução n.º 016/2009 (**Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES**;

Considerando o parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa e a propositura do Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/15, recomendando ao Plenário a aprovação do **Parecer Prévio** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e a aprovação das contas do Sr. Pedro Costa Filho, referente ao exercício financeiro de 2013;

Considerando, ainda, a decisão soberana do Plenário desta Casa de Leis em votação na Sessão realizada em 13/10/2015 que decidiu pela aprovação das contas com resultado de 06 (seis) votos favoráveis e 04 (quatro) votos desfavoráveis.

Considerando o artigo 31, § 2.º da Constituição Federal de 1988, artigo 58, § 3.º, art. 59, § 4º da Lei Orgânica deste Município e artigo 185 da Resolução n.º 016/2009 (**Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES**,

Faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º- Fica aprovado o **Parecer Prévio TC n.º 001/2015 (Processo TC-2567/2014), do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo,** referente a Prestação de Contas do exercício de 2013, de responsabilidade do Prefeito Pedro Costa Filho, e, consecutivamente ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, referente ao exercício de 2013, sob responsabilidade do Sr. Pedro Costa Filho, em conformidade com o **PARECER CONCLUSIVO** emitido pela **Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 14 de outubro de 2015.

EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente